

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA – “BLACK NOVEMBER 2020”**

### **1. Da Campanha**

**1.1.** A presente campanha “BLACK NOVEMBER 2020” (“Campanha”) é promovida pela Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.293.225/0001-25 (“Órama”) e será regida pelo presente regulamento e legislação vigente.

**1.2.** A Campanha tem por objetivo fomentar a educação financeira de potenciais clientes, para melhorar sua relação com o dinheiro, incentivando o cultivo da economia para geração de renda e segurança financeira.

### **2. Dos Participantes**

**2.1.** Participarão automaticamente da presente Campanha as pessoas físicas que acessarem o *site* da Órama ([www.orama.com.br](http://www.orama.com.br)), completem o cadastro de cliente, forem aprovados como cliente pela Órama, e estiverem habilitadas a realizar operações no mercado financeiro e de capitais por intermédio da Órama, mas que ainda não efetuaram qualquer depósito financeiro em sua conta (“Participante”).

**2.2.** A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita das disposições deste regulamento, bem como adesão aos seus Anexos I ou II, conforme o caso.

### **3. Do Prazo**

**3.1.** A Campanha terá início no dia 16/11/2020 e encerrará no fechamento do dia 30/11/2020, horário de Brasília, (“Prazo da Campanha”).

**3.2.** Os Participantes deverão dentro do Prazo da Campanha cumprir com os requisitos definidos no item 4 abaixo, respeitando todas as regras e condições previstas neste regulamento.

#### 4. Das Regras da Campanha e Premiação

**4.1.** Os primeiros 1.000 (hum mil) Participantes que, cumulativamente, *(i)* realizarem o primeiro depósito financeiro em sua conta na Órama dentro do Prazo da Campanha; e *(ii)* no dia do primeiro depósito, o saldo financeiro, composto pela diferença dos somatório dos depósitos e retiradas financeiras realizadas neste dia (“Valor do Depósito”), perfizer o valor mínimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) (“Participante Premiado”); será contemplado com o ativo **Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral BREI**, CNPJ nº 33.721.517/0001-29 (“Fundo” ou “Premiação”).

**4.2.** O Participante Premiado poderá receber de 1 (uma) a 3 (três) cotas do Fundo, a depender do Valor do Depósito, conforme descrito na tabela abaixo:

Valor do Depósito	Quantidade de Cotas
≥ R\$ 3.500,00	<b>1 cota</b>
≥ R\$ 7.000,00	<b>2 cotas</b>
≥ R\$ 10.500,00	<b>3 cotas</b>

**4.3.** O Participante Premiado **não** terá direito a Premiação de forma proporcional, caso o Valor do Depósito seja, por exemplo, maior que R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e menor que R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Atingindo os valores determinados na tabela acima, o Participante Premiado fará jus apenas a quantidade de cotas expressamente prevista.

**4.4.** A Órama realizará a apuração dos Participantes Premiados, seguindo a ordem cronológica da realização do seu respectivo primeiro depósito, para fins de computo da quantidade de cotas do Fundo que o Participante Premiado terá direito, até o dia útil seguinte ao final do Prazo da Campanha.

**4.5.** A Órama realizará a compra da(s) cota(s) do Fundo por suas expensas e, cumprido todos os requisitos, a(s) cota(s) do Fundo será(ão) creditada(s) na conta do Participante Premiado junto à Órama até o dia 03/12/2020.

**4.6.** O Participante que fizer jus a Premiação, não poderá vender ou transferir a(s) cota(s) do Fundo no decorrer de 90 (noventa) dias que se suceder ao dia 03/12/2020, data da disponibilização da(s) cota(s) do Fundo na conta do

Participante Premiado. Transcorrido esse período, o Participante Premiado poderá dispor da Premiação da forma que entender devida, não sendo cobrado qualquer valor a título de corretagem no caso de venda da(s) cota(s) do Fundo.

**4.7.** Em caso de fusão ou incorporação do Fundo no decorrer da Campanha e até a sua conclusão, este poderá ser substituído a critério da Órama, sem a necessidade de qualquer aviso prévio.

**4.8.** O não atendimento ou o atendimento parcial de qualquer um dos requisitos dispostos no presente regulamento, levará automaticamente ao cancelamento da participação do interessado, sem necessidade de prévia comunicação.

**4.9.** Caso o Participante não queira participar da Campanha e aderir ao presente regulamento, este deverá manifestar sua negativa, expressamente e por escrito, enviando e-mail para [atendimento@orama.com.br](mailto:atendimento@orama.com.br), em até 10 (dez) dias após o término do Prazo da Campanha. Caso o recebimento da manifestação negativa seja posterior ao crédito da(s) cota(s) do Fundo na conta do Participante Premiado junto à Órama, o estorno será realizado em até 3 (três) dias úteis.

## **5. Do Perfil de *Suitability***

**5.1.** O Participante, quando do cadastro junto à Órama, será solicitado a realizar o preenchimento do Questionário de *Suitability*, com o objetivo de obter informações sobre a sua situação financeira, objetivo de investimento e conhecimento em matéria de investimento, definindo, de acordo com as suas respostas, entre 3 (três) perfis, quais sejam: conservador, moderado ou arrojado.

**5.2.** Caso o Participante Premiado não tenha preenchido o Questionário de *Suitability*, declara, desde já, aderir ao Termo de Adequação do Investimento - Perfil de Investidor não Preenchido, constante no Anexo I do presente regulamento, bem como estar ciente de que a aplicação no Fundo pode não estar adequado aos seus objetivos, situação financeira ou conhecimento em matéria de investimento, mas deseja realizar o investimento mesmo assim.

**5.3.** Ainda, caso o Participante Premiado tenha preenchido o Questionário de *Suitability*, contudo o seu Perfil de Investidor tenha sido definido como

conservador ou moderado, declara, desde já, aderir ao Termo de Adequação do Investimento – Investimento Inadequado ao Perfil de Investidor, constante no Anexo II do presente regulamento, bem como estar ciente de que a aplicação no Fundo não está de acordo com o seu Perfil de Investimento, podendo não estar adequado aos seus objetivos, situação financeira ou conhecimento em matéria de investimento, mas deseja realizar o investimento mesmo assim.

## **6. Das Disposições gerais**

- 6.1.** A Premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.
- 6.2.** O Participante garante que as informações prestadas para participação da Campanha possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por estas. Fica claro e ajustado que, na hipótese da Órama verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo Participante, o mesmo será excluído da Campanha, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou Premiação, ficando ainda sujeito à responsabilização pelo crime compatível com a sua conduta.
- 6.3.** O Participante que praticar qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos da Campanha e deste regulamento será automaticamente excluído da Campanha, sem necessidade de prévia comunicação e sem exclusão das penalidades cabíveis.
- 6.4.** A Órama não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, erro, interrupção, defeito, atraso ou falhas em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou falha da Órama em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na *Internet*, vírus, falha de programação (*bug*) ou violação por terceiros (*hackers*).

- 6.5.** A Órama poderá alterar, suspender ou interromper definitivamente a Campanha a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos Participantes quaisquer premiações, bonificações, compensações, indenizações ou pagamentos, inclusive alterar a Premiação.
- 6.6.** Eventuais dúvidas relativas ao presente regulamento poderão ser encaminhadas à Órama, por meio do e-mail [atendimento@orama.com.br](mailto:atendimento@orama.com.br) ou pelo telefone 0800 728 0880 ou (21) 3797-8000, nos dias úteis, das 9h às 18h. As dúvidas oriundas deste regulamento serão julgadas pela Órama e sua decisão será irrecorrível.
- 6.7.** A participação nesta Campanha não gerará ao Participante qualquer outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.
- 6.8.** O Participante Premiado está ciente de que é o único responsável pela declaração e pagamento de eventual imposto devido em virtude da titularidade da(s) cota(s) do Fundo, bem como dos custos e/ou despesas decorrentes de eventual venda desta(s) cota(s), incluindo mas não se limitando aos custos e emolumentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- 6.9.** Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

**ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## **ANEXO I - TERMO DE ADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO**

### **PERFIL DE INVESTIDOR NÃO PREENCHIDO**

O Participante Premiado declara, expressamente, por não ter preenchido ainda o seu Perfil de Investidor junto à Órama, estar ciente de que a aplicação no FII Integral BREI Fundo de Fundos Imobiliários, CNPJ nº 33.721.517/0001-29, pode não estar adequado aos seus objetivos, situação financeira ou conhecimento em matéria de investimentos, mas deseja realizar o investimento mesmo assim.

## **ANEXO II - TERMO DE ADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO**

### **INVESTIMENTO INADEQUADO AO PERFIL DE INVESTIDOR**

O Participante Premiado declara, expressamente, estar ciente de que a aplicação no FII Integral BREI Fundo de Fundos Imobiliários, CNPJ nº 33.721.517/0001-29, não está de acordo com o seu Perfil de Investimento, podendo não estar adequado aos seus objetivos, situação financeira ou conhecimento em matéria de investimentos, mas deseja realizar o investimento mesmo assim.